

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 567 - Publicada em 25/09/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 290, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000001825-2,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **LEILIENE ANDRADE DE OLIVEIRA CASTRO**, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão da Folha de Pagamento, DADP-7.

Art. 2º Exonerar, **ANGELICA PERES BRAGA**, do cargo em comissão de Assessor III, DADP-5.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 25/09/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803335** e o código CRC **26C50DF1**.

Assinatura de Publicação: xekar-kupyr-teteb-codoc-vozo-tycyk-lokez-lakob-bolir-gebep-tapit-kimiz-givop-lecuv-tisen-losut-vixyx

ATO

Nº 290, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000001825-2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANGÉLICA PERES BRAGA**, no cargo em comissão de Coordenador de Gestão da Folha de Pagamento, DADP-7.

Art. 2º Nomear, **BRUNO COSTA SERTÃO**, no cargo em comissão Assessor III, DADP-5.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 25/09/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803371** e o código CRC **F13F8293**.

Assinatura de Publicação: xeleb-lisyn-pigyl-vabud-mofar-hydyb-dusy-b-rofuh-ceryz-zihun-nuven-gudyt-hepip-girot-zafiz-fagot-zoxex

ATO**Nº 292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostado ao processo SEI nº 23.0.000001852-0,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ZHYDANI REIS BENIGNO**, do cargo em comissão Assessor III, DADP-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 25/09/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803389** e o código CRC **0667ED1F**.

Assinatura de Publicação: xocid-huvip-naful-kygos-vahun-febap-hykym-huyt-lehap-pukav-semes-nykos-vytop-fibykgomom-galuk-faxax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA**Nº 1.279, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro

de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2023 a 19/12/2023, das férias do servidor **ISMAEL DE SOUZA LIMA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072896, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, concedidas por meio da Portaria nº 1027/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 531 de 01 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 22/09/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802925** e o código CRC **55DBBF6A**.

Assinatura de Publicação: xifes-behol-faher-gyhog-loruc-paryp-syvyk-gucyz-geloc-marus-cecah-vefuh-hemah-vulef-fylob-tiror-bexex

PORTARIA

Nº 1.281, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 25 a 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/09/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803347** e o código CRC **3673FFD4**.

Assinatura de Publicação: xuhid-rehis-nobys-dupiv-hobom-zozas-kemek-zogeg-lozyh-nyran-padoh-myvel-pipud-nedac-bohuc-hanaf-doxyx

PORTARIA**Nº 1.282, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal,

Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, no período de 25 a 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/09/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803348** e o código CRC **0BDAA2D5**.

Assinatura de Publicação: xumik-kodin-myvyn-gokud-kizud-remiz-pizen-memyt-pytem-dikit-vucir-bocin-mibon-lusel-zudyb-dekob-tuxax

PORTARIA

Nº 1.284, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o período 25 a 27 de setembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 676 de 05 de junho de 2023, publicada no DODPE nº 492 de 05 de junho de 2023, que designou o Defensor Público Substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 19 de julho a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 25/09/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803384** e o código CRC **2776DBB8**.

Assinatura de Publicação: xorap-cubiz-zafuk-kicet-padyc-pudik-tymof-cavok-vyzez-loker-rinyc-hofil-falok-sikef-zezud-dipeb-muxyx

GABINETE DO(A) CORREGEDOR(A) GERAL**PORTARIA****CGDP Nº 016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 11 da Lei Complementar nº 55/99, e inciso I do art. 1º do Ato nº 124/2015, publicado no D.O.E. nº 4.333, de 10 de março de 2015, e ainda, com fulcro nos incisos II do art. 174, da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, § 3º do art. 166, da Lei nº 1.818/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º. Por ex officio, **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Sindicância Administrativa de Natureza Decisória CGDP nº 08/2023 (SEI nº 23.0.000000838-9), a qual se encontra em curso, em fase final.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**

Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arassônia Maria Figueiras**, Corregedor(a) Geral, em 25/09/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803252** e o código CRC **861B85B7**.

Assinatura de Publicação: xopib-socav-hupeg-ficof-retum-palag-huvug-kycun-decuz-ryceb-byvig-pagak-hecyf-boruf-cuneb-nobag-loxux

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.280, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a decisão acostada ao *evento 0803149* dos autos do sei nº 23.0.000001837-6;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES**, para o exercício de defesa técnico-jurídica em favor do Sr. Arlindo Fogaça de Oliveira, nos autos/E-proc sob o nº 5010910-05.2013.8.27.2722, junto ao Juízo da Vara da Justiça Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 25/09/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803159** e o código CRC **365B5814**.

Assinatura de Publicação: xolig-semeh-zasof-merop-linoh-pumoc-syloc-rohir-vykun-munob-nezih-rosit-halot-pucus-doluk-vosyz-gyxex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 94/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI: 22.0.000001794-2.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 42/2022 e Ata de Registro de Preços nº 26/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: BHD Comércio e Serviço Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39;

FONTE: 2.759.0000.240.005035; **SUBITENS:** 16, 24 e 99.

VALOR: R\$ 8.983,00 (oito mil novecentos e oitenta e três reais).

VIGÊNCIA: 25/09/2023 a 25/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Henrique Pereira Machado Nunes - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 25/09/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803189** e o código CRC **C2F7BF2B**.

Assinatura de Publicação: xehan-fetih-puvyn-byfir-facyk-ricup-bufiz-vytup-hokov-cafab-pehus-vabil-cecob-kuvef-metah-bypos-laxox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03019.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO: 23.0.000001840-6.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO: 23.0.000000372-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2023 e a Ata de Registro de Preços nº

12/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Sousa e Lopes LTDA.

OBJETO: Aquisição de material gráfico (camisetas), destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **SUBITEM:** 23; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 1.410,50 (hum mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 21/09/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 25/09/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803128** e o código CRC **22C49DC5**.

Assinatura de Publicação: xinap-zupyf-kulaz-lomet-comip-gocyl-hepal-pozyd-numek-pikut-vusuh-dikus-cykah-hudez-bogez-sucor-nuxyx

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03069.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 44.

VALOR: R\$ 1.345,41 (mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EMISSÃO: 22/09/2023.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 25/09/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803454** e o código CRC **CE3E7234**.

Assinatura de Publicação: xogeh-coput-nunip-vuduf-kofab-pozad-zifab-lemap-dugog-tebuf-bodul-tasol-dylol-takop-fosen-kycin-daxox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03071.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 99.

VALOR: R\$ 113,85 (cento e treze reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO: 22/09/2023.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 25/09/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803455** e o código CRC **78F6DD6E**.

Assinatura de Publicação: ximed-taviz-vipun-rusyp-keged-suhup-sidog-pucob-final-faseb-hovar-mohaf-vydyv-luryk-cifuv-relul-bixox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xoror-vucog-toryl-mapum-lobyz-zemon-makuf-zifum-rerug-zepim-pavyc-baseg-cenib-fumez-hynoc-puzif-vixyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS